

RESOLUÇÃO Nº 4770/2022 - CEPE, de 09 de setembro de 2022.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 09 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
09819388/2021	LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO EM CULTURA POPULAR NORDESTINA E IBÉRICA	Rodrigo de Albuquerque Marques (FECLESC)	- Kadma Marques Rodrigues - Cleide Maria Amorim dos Santos	12/2021 a 11/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE